# AUDITÓRIO

# MODALIDADE “ESPAÇO INTEIRO”

**LOCALIZAÇÃO**: Andar térreo do Bloco M, Campus Gragoatá.

**CAPACIDADE MÁXIMA**: 120 participantes.

**FUNCIONAMENTO**: De segunda à sexta-feira, das 7h às 20h. Em casos excepcionais, mediante autorização prévia da Direção da unidade, poderá ser autorizado o uso do espaço nos feriados, sábados e domingos.

**QUEM PODE RESERVAR**:

• Docente/Técnico Administrativo da UFF

• Presidente e Vice-Presidente do D.A.L.A.

**NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES EXIGIDO**: 50 participantes.

**EVENTOS AUTORIZADOS**:

1. Seminário, Palestra, Congresso;

2. Curso de Extensão cadastrado na PROEX;

3. Workshop

4. Cerimônias acadêmicas

5. Defesa de Monografia/Dissertação/Tese

6. Concurso Público

7. Atividades da Agenda Acadêmicas promovidas pelo Instituto de Biologia e por outras unidades, conforme disponibilidade.

**EQUIPAMENTOS:** O Auditório, ***na modalidade espaço inteiro***, dispõe de “Kit Auditório”. Estão incluídos no Kit Auditório: ***Computador + Datashow + Microfone + Caixa de som portátil***. O Auditório também dispõe de sistema de som, porém a operacionalização deste sistema exige prévio curso de capacitação, tendo em vista que o IB-UFF não dispõe de servidor disponível para esta função. Desta forma, o solicitante da reserva, ou pessoa por ele indicada, deverá agendar, **com prévia antecipação**, o curso de capacitação para operar o sistema de som.

**IMPORTANTE**: O auditório do IB /UFF é subdividido em 03 sub-salas **desmontáveis**. Para usar o Auditório (espaço inteiro) é necessário fazer o desmonte das salas. A utilização de qualquer uma das sub-salas impossibilita a reserva do Auditório (espaço inteiro). O solicitante da reserva é o responsável pela desmontagem das sub-salas, cabendo-lhe devolver o espaço com as sub-salas montadas ao final do evento.

SUB-SALAS nº 01, nº 02, e nº 03

**LOCALIZAÇÃO**: Andar térreo do Bloco M, Campus Gragoatá.

**CAPACIDADE MÁXIMA:** 40 participantes.

**FUNCIONAMENTO:**

• De segunda à sexta-feira, das 7h às 20h. Em casos excepcionais, mediante autorização prévia da direção da unidade, poderá ser autorizado o uso do espaço nos feriados, sábados e domingos.

**QUEM PODE RESERVAR:**

• Docente/ Técnico Administrativo da UFF

• Presidente e Vice-Presidente do D.A.L.A.

**EVENTOS AUTORIZADOS (COM ATÉ 50 PARTICIPANTES).**

• Curso de Extensão cadastrado na PROEX,

• Seminário, Palestra, Congresso

• Workshop

* Defesa de Monografia/Dissertação/Tese

• Cerimônias acadêmicas

• Atividades da Agenda Acadêmicas promovidas pelo Instituto de Biologia e por outras unidades, conforme disponibilidade.

**EVENTOS NÃO AUTORIZADOS:**

• Tutorias, aulas regulares de disciplinas e provas para monitoria (critério qualitativo)

• Qualquer evento com menos 20 participantes

SALA 103

**LOCALIZAÇÃO:** 1º Andar do Bloco M, Campus Gragoatá.

**CAPACIDADE MÁXIMA:** 20 participantes.

**FUNCIONAMENTO:**

• De segunda à sexta-feira, das 7h às 20h. Em casos excepcionais, mediante autorização prévia da direção da unidade, poderá ser autorizado o uso do espaço nos feriados, sábados e domingos.

**QUEM PODE RESERVAR:**

• Programas de Pós-graduação do Instituto de Biologia.

**EVENTOS AUTORIZADOS:**

• Eventos vinculados à Programa de Pós-Graduação do Instituto de Biologia (ex*: Seminários, aulas, reuniões, provas, concursos e outras atividades acadêmicas etc.*).

SALA 112

**LOCALIZAÇÃO:** 1º Andar do Bloco M, Campus Gragoatá.

**CAPACIDADE MÁXIMA:** 30 participantes.

**FUNCIONAMENTO:**

• De segunda à sexta-feira, das 7h às 20h. Em casos excepcionais, mediante autorização prévia da direção da unidade, poderá ser autorizado o uso do espaço nos feriados, sábados e domingos.

**QUEM PODE RESERVAR:**

• Programas de Pós-graduação do Instituto de Biologia.

**EVENTOS AUTORIZADOS:**

• Eventos vinculados à Programa de Pós-Graduação do Instituto de Biologia ( *ex: Seminários, aulas, reuniões, provas, concursos e outras atividades acadêmicas etc*).

SALA 211

**LOCALIZAÇÃO:** 2º Andar do Bloco M, Campus Gragoatá.

**CAPACIDADE MÁXIMA:** 40 participantes.

**FUNCIONAMENTO:**

O funcionamento da **sala 211** é segunda à sexta-feira, **das 07h às 20h.**

* A sala 211, **das 07h às 15h**, é destinada aos alunos para fins de **estudo e convivência**, contudo, em **ocasiões especiais**, o espaço poderá requisitado pela Direção **quando necessário**.
* **A partir das 15h** a Sala 211 poderá reservada pelos professores para realização de outras atividades.

**EVENTOS AUTORIZADOS:**

• Seminários, aulas, reuniões, provas, concursos e outras atividades acadêmicas etc.

SALA DE REUNIÕES DA DIREÇÃO

(SALA 215)

**LOCALIZAÇÃO:** 2º Andar do Bloco M, Campus Gragoatá.

**CAPACIDADE MÁXIMA:** 20 participantes.

**FUNCIONAMENTO:**

• De segunda à sexta-feira, das 7h às 20h. Em casos excepcionais, mediante autorização prévia da direção da unidade, poderá ser autorizado o uso do espaço nos feriados, sábados e domingos.

**QUEM PODE RESERVAR:**

• Diretor e Vice-diretor, Chefe e Subchefe, Coordenador e Vice coordenadores de Curso (Graduação e Pós-Graduação), Presidente e Vice-presidentes de Comissões e Comitês

**EVENTOS AUTORIZADOS:**

• Reuniões ordinárias e extraordinárias do EGB, Reuniões de Departamento, reuniões de coordenações de graduação e pós-graduação e reuniões de comissões e comitês do EGB.